



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 052/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Hospitalar de Itamarati.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 331ª Reunião, 269ª (ordinária), realizada no dia 28.03.2022;

Considerando Portaria nº 3.134 - GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Itamarati e a busca por melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS;

Considerando a possibilidade de realização de Convênio através do Ministério da Saúde, por meio de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos para estruturação da Unidade, conforme descrição a seguir:


Descrição da Emenda	Número da Proposta	Valor da Proposta
Aquisição de Equipamentos e material permanente para a Unidade Hospitalar de Itamarati	13968.7380001/22-002	R\$ 300.000,00


Considerando o Processo Nº 01.01.017101. 007653/2022-50 – SIGED que solicita a aprovação da emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Hospitalar de Itamarati; **Considerando** parecer favorável do Sr. CÁSSIO ROBERTO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista tratar-se de Emenda Parlamentar.

RESOLVE

CONSENSUAR pela aprovação da emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Hospitalar de Itamarati, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de março de 2022.


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


Anwar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM, Nº 052/2022 datada de 28 de março de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANWAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde